

EDITAL N° 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DO CURSO DE BIOMEDICINA – AFYA SÃO JOÃO DEL-REI

A Reitoria da **Afyá Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em ato conjunto com a Pró-Reitoria Administrativa e Financeira e a Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de docentes para o Curso de Biomedicina da Afya São João del-Rei, de acordo com as normas deste edital e seus anexos.

A participação do candidato no certame e sua eventual aprovação não asseguram direito à contratação, que ficará condicionada à existência de vagas, à abertura de turmas e à aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação, na forma das normas internas vigentes.

De acordo com o Plano de Carreira Docente do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves, todos os docentes recém-contratados são inicialmente classificados como Professor Auxiliar. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital e no Anexo I.

1. DAS VAGAS

- 1.1** As vagas, áreas de atuação e respectivas cargas horárias semanais constam do Anexo I – Quadro de Vagas.
- 1.2** As vagas destinam-se ao Curso de Biomedicina da Afya São João del-Rei, podendo ser destinadas tanto à contratação imediata quanto à composição de cadastro de reserva.
- 1.3** A Instituição reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** Requisitos obrigatórios gerais
 - a)** Graduação em Biomedicina, com habilitação em Biomedicina Estética, pós-graduado conforme descrito no Anexo I;
 - b)** Habilidade profissional reconhecida pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), atendendo às normativas vigentes para atuação em Biomedicina Estética;
 - c)** Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM);
 - d)** Disponibilidade para atuar na carga horária semanal prevista no Anexo I, entre 10 (dez) e 20 (vinte) horas semanais;
 - e)** Experiência profissional comprovada na área de Biomedicina Estética, bem como em supervisão de estágio, prática clínica ou docência no ensino superior, será considerada diferencial;
 - f)** Atendimento às exigências legais, pedagógicas e institucionais para o exercício da supervisão de estágio no ensino superior.
- 2.2** Requisitos desejáveis
 - a)** Experiência prévia em docência no ensino superior ou em atividades de preceptoria;
 - b)** Vivência com metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
 - c)** Participação em programas de educação permanente, pesquisa ou extensão;
 - d)** Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado), de acordo com o estabelecido na legislação vigente, será considerada diferencial na classificação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

3.1.1. São atribuições gerais do docente selecionado:

- a)** Planejar, ministrar e avaliar atividades teóricas, práticas, tutoriais, ambulatoriais ou hospitalares, conforme a área de atuação;
- b)** Elaborar planos de ensino alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Biomedicina e à metodologia ativa adotada pela Afya;
- c)** Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho discente, estimulando postura ética, crítica e humanizada;
- d)** Participar de reuniões pedagógicas, treinamentos, capacitações e demais atividades institucionais;

- e) Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade e para o fortalecimento das parcerias com a rede assistencial;**
- f) Registrar as atividades acadêmicas de acordo com as normas internas e com os requisitos dos órgãos reguladores.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do portal de vagas da Afya (Gupy), no endereço eletrônico <https://afya.gupy.io>, a partir de **07/01/2026**.

4.2 O candidato deverá

- a) Cadastrar-se na plataforma Gupy, selecionando a unidade São João del-Rei e a área de Biomedicina;
- b) Anexar currículum vitae ou Currículo Lattes atualizado e documentado;
- c) Anexar cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação/títulos de especialista, bem como comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais declaradas;
- d) Enviar, no campo indicado na plataforma, um plano de aula referente à área de atuação pretendida, prevendo uma aula de 15 (quinze) minutos para graduação em Biomedicina.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações fornecidas para a inscrição. A ausência de comprovação de qualquer informação declarada implicará desconsideração do respectivo item para fins de análise curricular regulares.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- a)** Primeira etapa – Análise documental e curricular, incluindo avaliação do plano de aula: caráter eliminatório e classificatório;
- b)** Segunda etapa – Prova didático-pedagógica (aula-prova) e entrevista: caráter classificatório.

5.2 A análise curricular observará, dentre outros, os seguintes aspectos, conforme critérios do Plano de Carreira Docente e do Anexo II:

- a)** Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
- b)** Experiência docente;
- c)** Experiência assistencial na área objeto da vaga;
- d)** Produção científica, técnica e participação em atividades acadêmicas;
- e)** Cursos de atualização e participação em bancas, quando houver.

5.3 A aula-prova terá duração de até 15 (quinze) minutos, versará sobre tema relacionado à área especificada em edital ou indicado previamente ao candidato e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III, considerando:

- a)** Adequação ao plano de aula apresentado e ao tempo de duração;
- b)** Segurança e domínio do conteúdo;
- c)** Objetividade, organização e expressão adequada (postura, clareza e dicção);
- d)** Uso eficiente de recursos didáticos;
- e)** Adequação às metodologias ativas e ao projeto pedagógico do curso.

5.4 Após a aula-prova, poderá haver arguição pela banca examinadora, com duração de até 15 (quinze) minutos.

6. DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS ESPERADAS

6.1 Serão valorizadas, durante a análise e entrevistas, as seguintes competências:

- a)** Comunicação clara, acolhedora e assertiva;
- b)** Postura ética e alinhamento aos valores institucionais da Afya;
- c)** Capacidade de trabalho em equipe e colaboração interprofissional;
- d)** Compromisso com a aprendizagem contínua e com a inovação pedagógica;
- e)** Organização, responsabilidade e foco no desenvolvimento discente.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá, em linhas gerais, o seguinte cronograma, sujeito a ajustes e divulgação oficial nos canais institucionais:

Periodo de inscrições (GUPY) a partir de **07/01/2026**

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1** O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as atividades.
- 8.2** Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá acessar e ler integralmente a Política de Privacidade disponível no site institucional da Afya, em que constam as diretrizes gerais relativas ao tratamento de dados pessoais de colaboradores, potenciais colaboradores, parceiros e terceiros.
- 8.3** Em caso de dúvidas ou solicitações envolvendo proteção de dados pessoais, o candidato poderá contatar o encarregado pelo tratamento de dados do Grupo Afya por meio do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** 9.1 Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação a convocação de outros candidatos, respeitada a ordem de classificação.
- 9.2.** 9.2 Será excluído, em qualquer fase, mesmo após eventual contratação, o candidato que utilizar documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.
- 9.3.** 9.3 A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 9.4.** 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada para o processo seletivo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, no que couber.

São João Del Rei, 17/12/2025

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO DEL - REI
Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco

Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Unidade: Afya São João del-Rei

Curso: Biomedicina

Cargo: Supervisor(a) de Estágio do Curso de Biomedicina

Área de Atuação / Especialidade	Carga horária semanal (CH)	Requisitos específicos	Tipo de vaga
Biomedicina Estética	10 a 20 horas	Graduação em Biomedicina; pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e/ou doutorado), em Biomedicina estética, habilitação em Biomedicina Estética conforme normativas vigentes do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM); registro profissional ativo no CRBM; experiência prática comprovada em procedimentos estéticos e em supervisão clínica de estágio será considerada diferencial.	Imediata / Cadastro de reserva

*Obs.: a definição de vagas imediatas e de cadastro de reserva será divulgada conforme planejamento acadêmico do curso.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

	Limite de pontos	Pontuação Obtida
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	25 pontos	
Doutorado	30 pontos	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,0 pontos por semestre, até 10 pontos	
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	5 pontos por semestre	
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulos de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo até o máximo de 10 pontos	
Produção técnica	2 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
Publicações	2 pontos por publicação até o máximo de 10 pontos	
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação oral	5 pontos por trabalho	
Apresentação poster	5 pontos por trabalho	
Palestra /conferência	5 pontos por palestra / conferência	
6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40 horas	2 pontos por curso	

7- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 PONTOS	
Concurso para docentes	1,5 pontos por banca	
Monografia/ conclusão de curso	1,0 ponto por banca (máximo de 5 bancas)	
TOTAL	100	

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA AULA-PROVA

Item avaliado – Pontuação máxima

- a) Adequação ao plano de aula apresentado e ao tempo de duração da aula – 20 pontos.
- b) Segurança e domínio do conteúdo – 30 pontos.
- c) Objetividade, organização e expressão adequada (postura, clareza e dicção) – 30 pontos.
- d) Uso eficiente dos recursos didáticos – 20 pontos.

Total máximo: 100 pontos.